Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 075/2025

Ref. Projeto de Lei nº 075/2025
Assunto: Alteração Orçamentária - SEPLU

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que submetemos à apreciação o Projeto de Lei que propõe a autorização do Poder Executivo Municipal para realizar um reforço orçamentário, decorrente da transferência no Regime de Convênio Simplificado com o Estado. Esse reforço será destinado à infraestrutura urbana, com o intuito de revitalizar a Avenida São Bento.

Agradecemos pela atenção dispensada e contamos com a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 2 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

04/06/2025 15:40
1179/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 2 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Suplementar	1008	170170000025	377	449051	5.000.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 2 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças